



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO



PUBLICADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3Upiga9>



RESUMO



RESOLUÇÃO – Nº 005/CMS-AP.



**Conselho Municipal de Saúde de Amapá****RESOLUÇÃO DE Nº 005/CMS-AP**

O conselho municipal de saúde de Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por seu regimento interno e:

CONSIDERANDO : As diretrizes do conselho Municipal de saúde e atribuições que lhes foram conferidas pela lei de nº 8080, de 16 de Setembro de 1990, no seu art.1º de acordo com o estabelecido pela lei de nº 8.142/1990 e Lei Municipal de nº 098/94-GAB.

CONSIDERANDO : A convocação da Comissão Eleitoral, que fora decidido no dia 31.10.2022 na sede deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art 1º: Convocar a Comissão Eleitoral:

Art 2º: Aprovar os nomes dos representantes para compor a Comissão Eleitoral.

- Frank dos Santos Almolda - **Gestão**.
- Thamyls da Silva Pantaleão / **Trabalhador da saúde**.
- Natanael Souza Trindade - **Representante usuários**.
- Deysi Rocha - **Representante Usuário**.

3º art: Aprovar o Regimento Interno.

4º art: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, e fundamentação Legal.

Valmir Benício de Moraes
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Amapá
Dec. Nº 038/2021-GAB

Valmir Benício de Moraes

presidente do cmsa-ap

Decreto de nº 38/2021 -GAB-AP

Amapá 07 Novembro de 2022.

Adervan Frans Guimarães Mira

Secretário de Saúde Amapá

Decreto nº 005/2021-GAB

Recebi em 07/11/2022
Dra. Deysi Rocha
4315 OAB/AP

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICIPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.